CLIPPING

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS



LOREM IPSUM
DOLOR SIT AMET

ASSESSORIA DE IMPRENSA

imprensa@tce.go.gov.br
www.tce.go.gov.br
3229.3101

O POPULAR 07/02

Estado altera condições de venda da Celg D

PRIVATIZAÇÃO Governo muda leis e restringe período de compensação de dívidas da companhia para obrigações anteriores à federalização; Enel entende que decisão fere segurança jurídica

Katherine Alexandria
katherine.alexandria@opopular.com.br

Em busca de maior arrecadação no processo de ajuste das contas, o governador Ronaldo Caiado (DEM) sancionou alterações em lei que criou o Fundo de Aporte à Celg Distribuição (Funac). Com a decisão, publicada ontem no *Diário Oficial do Estado*, proposta pelo governo e aprovada em sessão extraordinária na Assembleia, condições previstas no processo de privatização foram contrariadas dois anos depois da venda.

Para o leilão da distribuidora de energia, leis foram propostas e aprovadas para conceder perdão de créditos tributários relativos ao ICMS e também com a previsão de compensação de obrigações provenientes de passivos contenciosos administrativos e judiciais, o que seria feito por meio do Funac e se referia às obrigações anteriores à data de alienação das ações. Agora, o período limite passou a ser 24 de abril de 2012, que foi quando a Eletrobras formalizou a federalização da empresa – passo anterior à privatização da Celg.

> *Tal medida foi condição constante do contrato de compra e venda para viabilização da privatização da Celg D"*
>
> **Enel Brasil, em nota, sobre mudanças em leis estaduais**

Diomício Gomes



Governador Ronaldo Caiado (DEM): alteração de leis estaduais não importou em quebra de contrato

A companhia goiana foi arrematada pela Enel em leilão realizado em novembro de 2016. A multinacional italiana foi a única interessada. Entre os principais atrativos, para além do mercado consumidor, estavam essas condições previstas nas leis estaduais (17.555/2012 e 19.473/2016) que foram modificadas pelo governo de Caiado. Aliás, elas foram criadas pelo governo de Marconi Perillo (PSDB) com a intenção de tornar a empresa mais atrativa, pois o valor das dívidas e investimentos necessários poderiam inviabilizar a venda, e gerar segurança jurídica ao comprador.

Com a modificação na data limite dos fatos geradores das obrigações, a Enel informou, por meio de nota, que entende a decisão do governo estadual como arbitrária ao sancionar a Lei 20.416/2019. Segundo a empresa, a medida "fere a segurança jurídica dos contratos e condições essenciais (Funac e crédito de ICMS) que fizeram parte do processo de privatização da Celg e, com isso, a estabilidade do ambiente de investimentos em privatizações do País", diz o texto.

FEDERALIZAÇÃO

As leis 17.555/2012 e 19.473/2016 instituíram, respectivamente, o Funac e a política estadual energética para manutenção, melhoria e ampliação da rede de distribuição de energia em Goiás. A nota da Enel lembra que na ocasião da venda do controle acionário da Celg para a Eletrobras foi criado, em 2012, o fundo com o objetivo de ressarcir a companhia de eventuais perdas com passivos contingentes, para viabilizar a federalização da distribuidora.

Com a mudança de controle ocorrida em fevereiro de 2017, quando a Enel Brasil assumiu a companhia, os créditos do Funac tiveram a possibilidade de serem compensados por meio de incentivo tributário em crédito de ICMS em valor equivalente aos passivos de contingências administrativas e judiciais anteriores a 27 de janeiro de 2015, conforme previa a lei.

"Tal medida foi condição constante do contrato de compra e venda para viabilização da privatização da Celg D." A companhia informou ainda que adotará "todas as medidas cabíveis para garantir a manutenção das condições e premissas estabelecidas em lei e no contrato de compra e venda no âmbito do leilão de privatização da Celg, garantidos pelo BNDES e pelo governo federal."

OUTRO LADO

Em resposta, o governo informou que a alteração das leis estaduais, por intermédio da lei 20.416/2019, "não importou em quebra de contrato firmado com a União Federal, que envolveu o processo de transferência acionária da Celg, com o objetivo de viabilizar a futura privatização da companhia, tendo por adquirente das ações a Enel Distribuição".

A delimitação da responsabilidade pelo ressarcimento das eventuais contingências – débitos não conhecidos por parte do comprador – teria tomado "por base critério de ordem jurídica, baseado em reiteradas manifestações da Procuradoria-Geral do Estado", diz nota.

Já a PGE esclareceu que a análise da qualidade da defesa, prevista na lei, já era feita. "Agora foi fixado o período para ressarcimentos de valores que estavam em demanda, judicial ou administrativamente, até 2012. Esses ressarcimentos de valores reclamados serão feitos desde que a empresa demonstre a qualidade de sua defesa, com argumentos e ferramentas jurídicas."

O POPULAR 07/02

Municípios querem manter convênios

GOIÁS NA FRENTE Entre as propostas está o uso de recursos do Protege e Goiás Fomento para financiar obras; AGM e FGM se reúnem hoje com TCE

Marcos Nunes Carreiro
marcos.carreiro@opopular.com.br

Após anúncio de que o programa Goiás na Frente deve ser encerrado por falta de recursos para mantê-lo, a Associação e a Federação Goiana dos Municípios, AGM e FGM, respectivamente, apresentaram ontem ao secretário de Governo (Segov), Ernesto Roller, propostas para tentar dar continuidade às obras frutos de convênios com o Estado.

As duas entidades representativas dos municípios entregaram a Roller ofício assinado em conjunto pelo presidente da FGM, Haroldo Naves (MDB), e pelo prefeito de Viandópolis, Issy Quinan (PP), representando a AGM. Nele, foram apresentadas quatro propostas principais, entre elas, a utilização de recursos do Fundo de Proteção Social de Goiás (Protege) e da Agência de Fomento de Goiás (Goiás Fomento) para financiamento do término das obras.

Protege é o fundo que custeia programas como o Bolsa Universitária, sendo abastecido, por exemplo, por contrapartida das empresas que recebem benefícios fiscais e adicional de ICMS sobre produtos supérfluos. Já a Goiás Fomento é agência que concede créditos para a realização de investimentos.

De acordo com Haroldo Naves, as propostas têm como objetivo diminuir o prejuízo causado pelas obras paradas. "Tem asfalto que só falta colocar o microrevestimento e o meio-fio. Então, em último caso, propomos a diminuição do valor dos convênios e que a Goiás Fomento financie os municípios para que eles terminem as obras, senão, o dinheiro será perdido com inúmeras obras."

Segundo o governo, há 312 obras paradas no Estado por falta de repasses aos convênios. O POPULAR mostrou nesta semana que apenas quatro municípios receberam a totalidade dos recursos dos convênios firmados via Goiás na Frente e que o fim anunciado do programa deve impactar ao menos 207 cidades.

À reportagem, o secretário de Governo, Ernesto Roller, diz que irá submeter as propostas apresentadas "ao crivo da área técnica", Procuradoria-geral do Estado (PGE) e secretaria da Fazenda, para depois dar uma resposta. Porém, ressalta que "não existem recursos para dar continuidade ao programa."

OUTRAS ALTERNATIVAS

As outras três propostas são: apresentação de emendas de bancada, via deputados federais; a flexibilização das emendas impositivas do Estado para permitir o atendimento das obras previstas – atualmente, as emendas só podem ser direcionadas à área da saúde; e o financiamento, pelo Estado, junto a bancos e outros órgãos, como a Sudeco.

Issy Quinan diz que irá procurar o presidente da Assembleia Legislativa, deputado Lissauer Vieira (PSB), para tratar das emendas impositivas. "Vamos buscar esse diálogo para tentar resolver o problema. O que não pode ocorrer, na avaliação dos prefeitos, são as obras ficarem paradas. O que será feito com os esqueletos de obras não concluídas?", questiona.

O prefeito de Viandópolis diz que tentará marcar reunião com Lissauer ainda nesta semana. Issy e Haroldo também devem se encontrar hoje com o conselheiro do Tribunal de Contas do Estado (TCE), Sebastião Tejota, para discutir possibilidades para retomar o programa.



Café da Manhã

ULISSES AESSE

Lá atrás...

O programa **Goiás na Frente** só serviu para 'torrar' o dinheiro da venda da **Celg**. Mas, mesmo assim, muitos municípios não viram a cor do dinheiro. Jamais.

DIÁRIO DA MANHÃ 07/02

Roller: "Não há interesse em penalizar os municípios"

Em audiência representantes da AGM e FGM, o secretário de Governo diz que a solução para o programa deve ser buscada em parceria do Estado com o TCE e os municípios



Helton Lenine
Da editoria de **Política**

DIVULGAÇÃO



Ernesto Roller, Issy Quinan, Haroldo Naves e técnicos: saídas para as prefeituras

O secretário de Governo, Ernesto Roller, reforçou, ontem, durante audiência concedida a Paulo Sérgio Rezende e Haroldo Naves, presidentes da Associação Goiana de Municípios (AGM) e Federação Goiana de Municípios (FGM), respectivamente, que há total interesse da parte do Estado em fazer parcerias com as prefeituras, no momento em que houver disponibilidade financeira para isso.

Roller afirmou que é preciso "banir, de vez, a prática de início de obra sem correspondente financeiro, prática essa que traz prejuízo para todos os lados. Obras paradas significam perda de recursos públicos. O cidadão não recebe o benefício, ficando à mercê de serviços de má qualidade". "Não há interesse em penalizar os municípios, não há politização do problema. Vamos encontrar soluções; sejam elas de ordem jurídica, contábil e até mesmo administrativa", afirmou o secretário de Governo.

A reunião de trabalho aconteceu no sexto andar do Palácio Pedro Ludovico Teixeira, dois dias após a finalização de um dossiê sobre os convênios assinados com 221 municípios. O levantamento revelou que há 1.968 parcelas em aberto, totalizando R$ 333 milhões de reais em dívidas pactuadas e deixadas pelo governo anterior.

Roller afirmou que a decisão não é política, mas resultado da situação financeira do estado: "O governo não dispõe de recursos. Todos sabem que Goiás vive uma situação de calamidade financeira. A previsão de déficit para este ano é da ordem de 3 bilhões de reais. E ainda temos que fazer frente a várias demandas na saúde, segurança e educação. Esse quadro financeiro nos impede de avançar na execução do programa".

Segundo dados da Segov, de um total de 395 convênios de obras e aquisições, apenas 38 foram concluídos. Outros 45 sequer saíram do papel e, por isso, serão cancelados. A pasta agora estuda providências em relação a 312 obras paradas no estado, a maioria com menos de 50% de execução.

A saída para o problema deve ser construída em conjunto com os prefeitos e com o Tribunal de Contas do Estado (TCE-GO), que solicitou informações detalhadas sobre o programa para apurar possíveis irregularidades. O órgão de controle também enviou representante à reunião.

O prefeito de Vianópolis e representante da AGM, Issy Quinan, e o presidente da FGM, Haroldo Naves, reconheceram que os atrasos nos repasses começaram ainda em 2018. Eles apresentaram um documento com medidas para evitar prejuízos aos municípios e à população. Entre elas, a prorrogação dos prazos de pagamentos, disponibilização de financiamentos às prefeituras e a flexibilização de emendas parlamentares, para que possam ser destinadas à conclusão de obras. "A demonstração do secretário foi de boa vontade ao nos ouvir, avaliar as reivindicações e, futuramente, dar seqüência ao diálogo", afirmou Issy Quinan.

De acordo com o secretário, a análise das sugestões será feita pela equipe técnica da Segov, caso a caso, com garantia de diálogo aos prefeitos. O documento será encaminhado à Procuradoria Geral do Estado (PGE), ao Tribunal de Contas do Estado (TCE) e à Secretaria de Economia para análise. Dos itens solicitados em ofício, o governo de Goiás já atendeu um pedido dos prefeitos: a prorrogação de convênios que estavam próximos do vencimento, até que a situação seja resolvida.

Ernesto Roller voltou a dizer que chamará os prefeitos para resolver caso a caso, evitando que a falta de repasse de recursos continue gerando prejuízos e danos aos municípios, ao Estado e à população. "Vamos ver a situação de cada um para encontrar uma solução, seja ela financeira, jurídica ou administrativa. O programa gerou expectativas sem o correspondente financeiro. Isso não pode acontecer. Aquilo que for tratado tem de ser cumprido".

Sobre a decisão de Ronaldo Caiado em suspender o programa Goiás na Frente, Paulo Sérgio Rezende (AGM) disse que, "se o governo achou melhor tomar essa decisão eles devem ter motivos para isso. Não sei como estão as contas do governo, sei que as prefeituras não vão nada bem. Também não sei se é jogo político, só o tempo dirá", disse.

Segundo o prefeito de Hidrolândia, esse cancelamento é um choque de realidade e vem para que os prefeitos possam tomar uma decisão em relação às obras e posicionamento quanto à decisão do governo. Ele afirmou ainda não saber quais os critérios adotados pela gestão Caiado para interrupção do GNF e que não cabe a ele julgar ninguém. "Espero que Deus ilumine a cabeça do governador e de seus assessores para que a gente possa ter mais tranquilidade, até porque é nos municípios que as pessoas vivem", pontuou o prefeito.

Para Paulinho, alguém precisa falar o que os prefeitos precisam fazer para não terem tanto prejuízo. Ele afirmou que os prefeitos estão fazendo levantamentos e apostam em um consenso. "Se está difícil para o governo estadual imagine para nós", arrematou.

Haroldo Naves que diz que o governo precisa encontrar uma saída para não inviabilizar os contratos firmados em relação ao programa Goiás na Frente: "Estive reunido com prefeitos e as equipes técnicas, jurídicas e de engenharia para que definíssemos uma proposta e a encaminhamos ao secretário Ernesto Roller. É preciso encontrar uma solução. Paralisar simplesmente o programa não resolve a situação grave vivida pelos municípios".

O presidente da FGM diz que a suspensão do programa Goiás na Frente não é a melhor solução, porque poderá resultar em judicialização, diante da paralisação de obras no estado inteiro. "É grave a situação dos municípios e vamos continuar dialogando com o governo até encontrar outra solução que não seja o encerramento do programa".

TRIBUNAL DE CONTAS

O conselheiro Sebastião Tejota do Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE-GO), que assumiu a relatoria da Segov em 1º de janeiro de 2019, não soube informar sobre o recurso proveniente da venda da Celg. No entanto, conforme assessoria jurídica, dos R$ 800 milhões que chegaram aos cofres dessa venda, pouco mais de R$ 100 milhões foram destinados para o Goiás na Frente.

Os outros mais de R$ 200 milhões que seriam direcionados para o convênio viriam de outros empréstimos, que o TCE ainda não soube dizer quais. De acordo com a Segov, dos mais de R$ 300 milhões totais, apenas R$ 119.254.088,81 foram pagos para os 282 acordos assinados.

Quando houve a aprovação do projeto na Assembleia Legislativa, um dos argumentos do governo para realização do programa era de que seriam utilizados recursos da venda da Celg para viabilização dos convênios firmados.

DIÁRIO DA MANHÃ 07/02

TCE suspende pagamentos da Agetop a empreiteira responsável pelo Rodovida

Medida cautelar do Tribunal de Contas do Estado determinou à Agencia Goiana de Transportes e Obras Públicas (Agetop), a suspensão imediata de pagamentos de quase R$ 620 mil em dois itens do Programa Rodovida Construção, por possível sobrepreço e dano aos cofres públicos. Decisão nesse sentido foi baixada monocraticamente pelo conselheiro Edson Ferrari. Ele deliberou suspender cautelarmente eventuais pagamentos ao examinar instrução de unidade técnica do TCE que apontou indício de sobrepreço em face de risco de duplicidade de dois itens de serviço de obras rodoviárias. Levou em conta a chamada fumaça do bom direito e o perigo da demora, "uma vez que o contrato decorrente do edital de licitação em julgamento está em plena vigência e execução, fato que pode gerar dano ao erário, caso se comprove a duplicidade dos referidos itens de serviço". O edital em questão refere-se ao Pregão Eletrônico nº 007/2018, cujo objeto é a contratação de serviços de supervisão das obras do Programa Rodovida Construção, no valor estimado em mais de R$ 6,8 milhões . O Serviço de Análise de Editais e Projetos de Engenharia concluiu que o termo de referência não atende aos requisitos de objetividade necessários para emprego da modalidade pregão, assinalando que existe previsão de execução de um grande rol de atividades sem quantidade definida, bem como são exigidos diversos exames técnicos e relatórios sem referencial de qualidade/abrangência. "Deste modo, a contratação pretendida vislumbrava, na verdade a disponibilização de mão de obra especializada, sem vinculação do objeto com os resultados efetivamente almejados". Os fiscais do TCE encontraram ainda várias outras inconsistências que maculam o Termo de Referência de forma tal que, mesmo sem entregar os produtos em desacordo com o estabelecido ou fora dos prazos, a firma contratada pode vir a ser remunerada em 84% do valor pactuado.

